



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente a senhora Maria de Lourdes Santos Gil, RG. nº. 12.393.539-8, CPF/MF nº. 029.896.028-10, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA.**, com sede na Capitão José Antônio de Oliveira nº. 544 – centro, na cidade e comarca de Adamantina – SP., C.N.P.J. nº. 50.885.169/0001-44, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor José Mário Toffoli, brasileiro, viúvo, radio difusor e jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.189 SSP/SP, CPF nº. 057.570.458-68, residente e domiciliado à Alameda dos Expedicionários nº. 495, Centro, na cidade e comarca de Adamantina – Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de maio de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 10 de maio de 2016.

Maria de Lourdes Santos Gil  
Câmara Municipal de Adamantina

José Mário Toffoli  
Rádio Jóia de Adamantina Ltda.

Testemunhas:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura: